

Memo Circular n.º 94/2023 – DVVSA/CVIS/DAV/SESA

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

Para: Todas as Regionais de Saúde – SCVSAT e DVVGS

Assunto: Interdição cautelar de produto – “Produtos Cárneos”, rotulados por “Blackbull”

Prezados(as),

Informamos que a 17ª Regional de Saúde comunicou a esta Divisão sobre denúncia em que “Produtos Cárneos”, rotulados por “Blackbull Distribuidora de Carnes LTDA”, “CNPJ 06.192.699/0001-15”, localizado na “Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, n.º 1533, Vila Marumby, Maringá/PR”, com registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Maringá/PR n.º SIM/POA 266-C, estão sendo comercializados de forma irregular em municípios do Paraná, fora da abrangência para a chancela SIM, contrariando, portanto, o estabelecido em legislação vigente.

Assim, caso seja constatada a comercialização irregular do referido produto, orientamos as Vigilâncias Sanitárias das Regionais de Saúde e dos municípios que realizem a interdição cautelar do mesmo e que sejam solicitados aos comerciantes a nota fiscal ou qualquer outro documento comprobatório de aquisição do produto, buscando identificar sua cadeia de distribuição.

Após tomar as providências cabíveis, solicitamos o retorno a esta Divisão das medidas adotadas.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Salésia Maria Prodócimo Moscardi**  
Chefe da Divisão de  
Vigilância Sanitária de Alimentos

*Assinado eletronicamente*  
**Jaqueline Shinnæ de Justi**  
Chefe de Divisão  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA**

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - CEP: 80230-140 - Curitiba - PR

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)